



DECRETO Nº 3.907/80

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, que através do Decreto nº 3.906/80, foi concedido ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente -AMEPP-, um afastamento de vinte e seis dias, para como delega do da Seleção Brasileira Feminina de Basketball, excursionar ao exterior; CONSIDERANDO, que consubstanciado no parágrafo primeiro, do artigo 69, da Lei Municipal nº 1.967, de 18 de maio de 1.978, nos impedimentos ocasionais ou temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente -AMEPP-, o senhor Antonio Macca, durante o período de 30/04 a 25/05/80, em substituição ao senhor Antonio de Figueiredo Feitosa.

Artigo 2º - As atribuições a serem desenvolvidas pelo nomeado através do artigo 1º deste Decreto, são as definidas pela lei Municipal nº 1.967, de 18/05/1.978 e Regimento Interno da AMEPP.

Artigo 3º-- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 23 de abril de 1.980

PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 23 dias do mês de abril de 1.980.

*Alcides de Oliveira Chaves*  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor